

AK-
Oscar
E

Ata de Reunião

n.º dois

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de **três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (tratador/apanhador de animais), por tempo indeterminado**, constituído por: Presidente – Alexandra Manuela Medeiros Afonso - Coordenadora do Serviço de Veterinária Municipal, nível equiparado a Chefe de Divisão; Vogais Efetivos – Óscar Manuel Firmo Pires, Assistente Técnico no Serviço de Veterinária Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Paulo Miguel Cabeçadas Ataíde Ferreira Coutinho, Técnico Superior, na Divisão de Infraestruturas e Espaços Urbanos, decorrendo a sessão nas instalações do Serviço de Veterinária Municipal.-----

Tendo terminado, no passado dia 18 de abril de 2024, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando as/os candidatas/os admitidas/os e excluídas/os, como segue: -----

Candidatas/os Admitidas/os:

Nome
Adrian Stanislav Socol
Amélia Casimiro Zinga
Ana Maria Couto Gabriel Ribeirinho
Ana Paula Soutelinho Correia Ribeiro
Catarina Alexandra Garcia da luz
Felismina Jesus Rocha Caeiro Ribeiro
Filipe Jorge da Silva Agostinho Rita Mouquinho
Rafaela Amaral do Rosário
Rui Jorge Nunes Afonso Aires
Sandro Miguel Ramalho Galinha
Tiago Alexandre Santos Oliveira

Candidatas/os excluídas/os:

Nome	Motivo
Alexandra Monteiro Lopes	a)
Ana Luísa Lampreia	a)
Beatriz Adelaide Fernandes da Silva	a)
Daniel Alexandre Rodrigues Saraiva	a)
Diogo Alexandre Raminhos Querido	b)
Joaquim Gomes Tavares	a)
Leila Bárbara de Almeida e Silva	a)
Marina Alexandra Baptista Mota	a)
Ricardo José Abade Ventura	a)
Rui Fernando Guimarães Azevedo	a)
Sandra Cristina da Silva Rosa Abrantes Bento	a) e b)
Silvia Catarina Rodrigues Martinho	a)
Soraia Alexandra Leal santana	a)
Susana Geraldês Alves	a) e b)
Warley Cardoso da Fonseca	a)

- a) Por não ter comprovado possuir a Licença de Condução para as Classes B e B1, conforme solicitado no item 9.1.3 do Aviso;
- b) Por não ter apresentado o Certificado de Habilitações conforme solicitado no item 9.1 do Aviso.

Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar as/os candidatas/os excluídas/os para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como, notificar as/os candidatas/os admitidas/os da respetiva decisão de admissão.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas dezasseis horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada pelo júri, vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri

Alexandra Afonso

Vogais

Oscar Pires

Paulo Coutinho